



PORTARIA Nº 73/2026

DATA: 05/02/20265

SÚMULA: Designa comissão especial de avaliação.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor público municipal **Sandro Ferreira Silveira**, operador de máquinas, RG: 7.198.289-0, **Joélcio Malicheski**, auxiliar administrativo, RG: 5.738.497-2 e **Wyllian Thiago Piacentini Veiga**, mecânico, RG: 8.788.172-5, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, com objetivo de avaliar para fins de compor processo de leilão público, os bens abaixo discriminados:

01 Caminhão caçamba basculante, toco, VW 14.150, placas AIF-3E02, ano de fabricação e modelo 1998, renavam nº 0071082021-6, chassi nº 9BWXTAEZ3WRB08127, – nº de patrimônio 0486, no estado em que se encontra;

01 Caminhão caçamba truque MB Atron 2729, ano 2014, cor branca, placas AYQ-5J24, renavam nº 0120519778-5, chassi nº 9BM693388EB970588, nº de patrimônio 3736, no estado em que se encontra;

01 Rolo compactador Bomag, cor amarela, modelo BW212D-40, ano 2014, nº de série 971582331009, – nº de patrimônio 3836, no estado em que se encontra;

01 Escavadeira hidráulica Doosan, cor laranja, modelo DX180LC, ano 2013, nº de série DHKCCBACC0005506, – nº de patrimônio 3354, no estado em que se encontra;

01 VEÍCULO I/Chevrolet Cruze LT NB AT, ano de fabricação e modelo 2018, cor, preta, renavam nº 01148963488, chassi 8AGBB69SOJR132460, – nº de patrimônio 5222, no estado em que se encontra;

01 VEÍCULO Fiat/Uno Evolution 1.4, placas BAL-6570, cor branca, ano 2016, renavam nº 0108468964-0, chassi nº 9BD195A7MG0751074, nº patrimônio 4546, no estado em que se encontra;



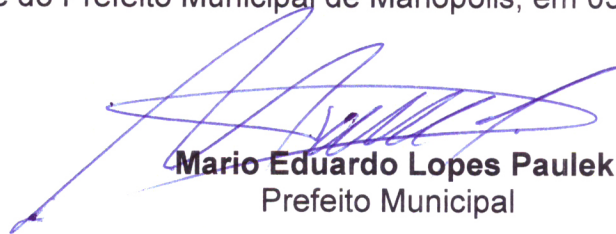


01 VEÍCULO GM/Celta LT1.0, ano 2013, cor branca, placas AXA-2774, renavan n° 054433223-7, chassi n° 9BGRP48F0EG111424, n° patrimônio 3420, no estado em que se encontra;

01 VEÍCULO VW/Kombi 80CV, ano 2022, cor branca, placas ALN-5090, renavan n° 82121188-9, chassi n° 9BWGB07XX3P009026, n° patrimônio 0497, no estado em que se encontra;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 05 de fevereiro de 2026.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

